

**Janeiro 2005**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 20) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

**Título:** Boletim Estatístico - Janeiro 2005

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@deep.msst.gov.pt

Internet: www.deep.msst.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: deep.cid@deep.msst.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Março 2005**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	salários por profissões na construção	16
	salários em atraso	17
	greves	18
	acidentes de trabalho	19

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
	ganho médio mensal	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>21</b>
	pensão de velhice - pensionistas e requerimentos	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	emprego e taxa de emprego na união europeia	
	desemprego e taxa de desemprego na união europeia	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MAET, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MAET, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MAET** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DGEEP, Balanço Social** – o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**DGEEP, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IGT/MAET, Relatório sobre Salários em Atraso** - dados sobre as empresas que foram objecto de auto de averiguação de situações de salários em atraso.

**DGEEP, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**DGEEP, Acidentes de Trabalho** – projecto baseado nas participações de acidentes e nos dados do mapa de encerramento de processo remetidos pelas Companhias de Seguros. Abrange todas as actividades económicas e cobre todo o território nacional. A informação disponibilizada, neste boletim, refere-se a acidentes de trabalho (não inclui os acidentes de trajecto que foram objecto de tratamento em separado).

**DGEEP, Inquérito ao Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional.

**IIES/MSSFC, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Mínimo Garantido (a ser substituído pelo Rendimento Social de Inserção); Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**EUROSTAT/New Cronos database/População e Condições Sociais - Labour Force Survey** – informação de dados estatísticos referentes a população e famílias, emprego, desemprego, inactividade e duração de trabalho para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada

Dados recolhidos até:

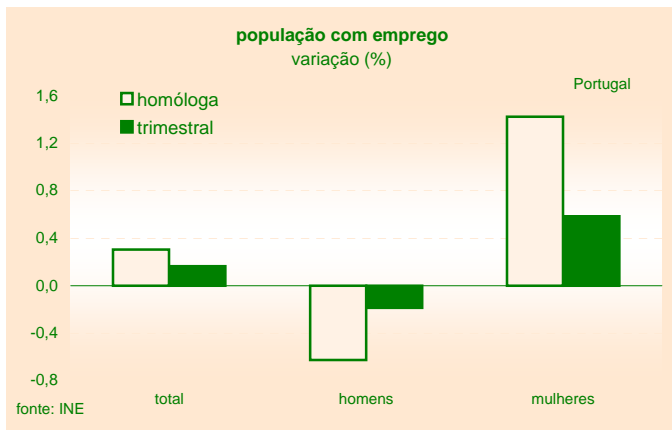
20 de Fevereiro de 2005

**emprego total**

4º trimestre de 2004

✓ Aumento da taxa de actividade (52,4%) em 0,1 pontos percentuais face ao trimestre homólogo e anterior.

✓ A população empregada registou, face aos trimestres homólogo e anterior, variações de 0,3% e +0,2%, respectivamente.



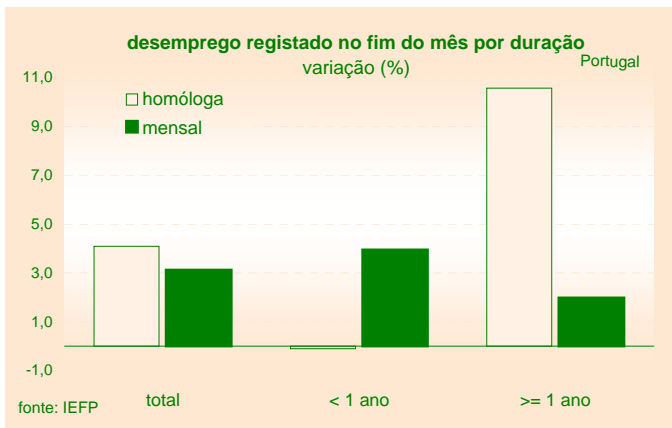
✓ Numa análise por sexo, verifica-se que o crescimento do emprego resultou, exclusivamente, do acréscimo do número de mulheres empregadas.

**desemprego registado**

Janeiro de 2005

✓ Ao longo do mês de Janeiro, inscreveram-se nos Centros de Emprego 56 420 desempregados, receberam-se 7 789 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 114 colocações.

✓ No final do mês de Janeiro, estavam inscritos nos Centros de Emprego 483 447 indivíduos desempregados (mais 14 595 (+3,1%) do que no mês anterior e 18 997 (+5,2%) do que no mês homólogo).

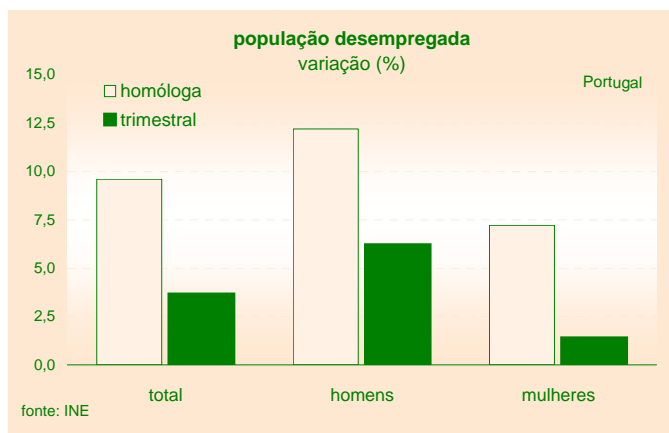


✓ Agravamento do desemprego de longa duração face ao mesmo mês do ano anterior (+10,6%). Reforço do peso relativo do desemprego de longa duração na estrutura do desemprego (41,7% contra 39,3% em Janeiro de 2004).

**desemprego total**

4º trimestre de 2004

✓ A população desempregada aumentou 9,6% em relação ao trimestre homólogo e 3,7% face ao trimestre anterior.



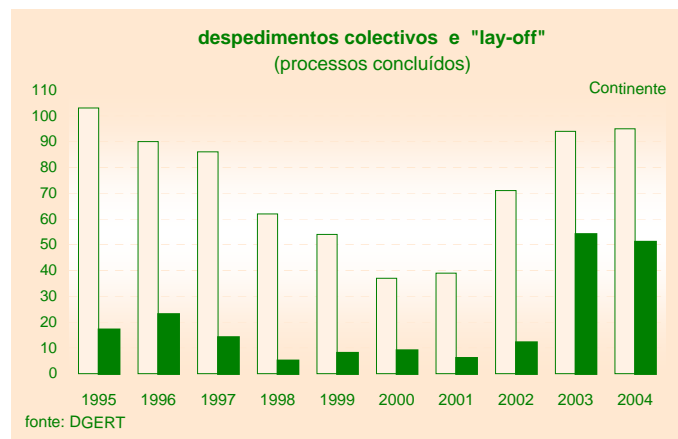
✓ O aumento do desemprego foi particularmente acentuado no caso dos homens (+12,2% de variação homóloga e +6,2% de variação trimestral).

✓ A taxa de desemprego atingiu os 7,1%, o valor mais elevado desta série (iniciada em 1998).

**despedimentos colectivos**

Janeiro de 2005

✓ Em Janeiro, foram iniciados 12 processos de despedimento colectivo e 3 de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay-off").



✓ Em 2004, concluíram-se 95 processos de despedimento colectivo e 51 de "lay-off".

✓ A conclusão dos processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 848 trabalhadores, 1 337 aceitaram a revogação por acordo e a 232 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

✓ Os processos "lay-off" abrangeram 1 472 trabalhadores.

**regulamentação colectiva do trabalho**

Janeiro de 2005

✓ Em **Janeiro**, foram publicadas 25 convenções: 15 CCT, 8 ACT e 2 AE.



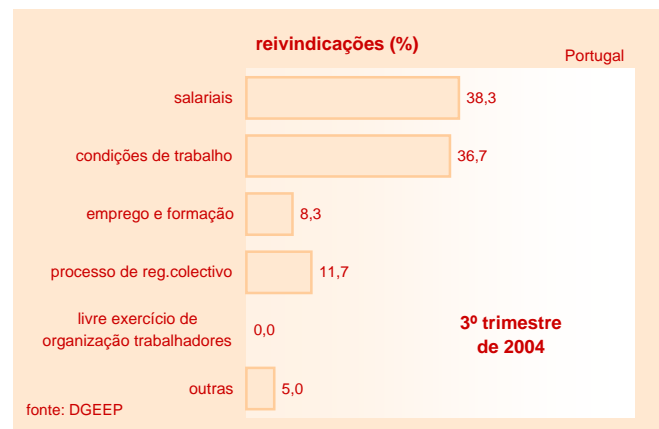
✓ Em **2004**, foram publicados 162 convenções, o que constitui o valor mais baixo desde 1987, abrangendo 660 469 trabalhadores.

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 17,1 meses, valor que se situa entre os mais elevados dos últimos anos.

**greves**

3º Trimestre de 2004

✓ No **3º trimestre de 2004**, registaram-se 36 greves abrangendo 1 724 trabalhadores, delas resultando 3570 dias de trabalho perdidos.



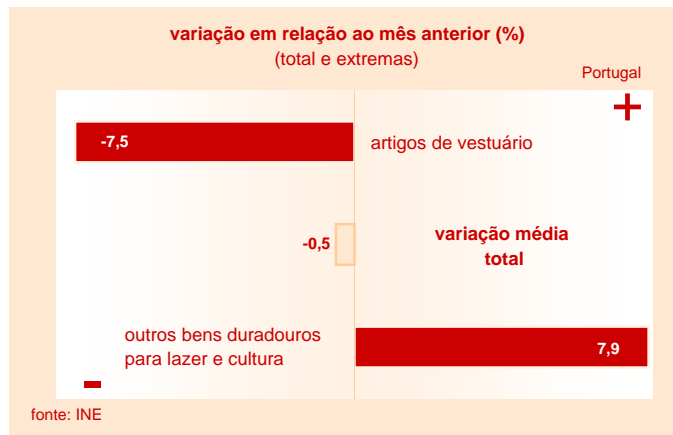
✓ As reivindicações salariais constituíram o principal motivo (38,3%), das greves verificadas.

✓ Do total de dias de trabalho perdidos (3 570), cerca de 62% verificaram-se nas "indústrias transformadoras" e 32% nos "transportes, armazenagem e comunicações".

**índice de preços no consumidor**

Janeiro de 2005

✓ Em **Janeiro**, os preços estavam mais elevados 2,0% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,3%.



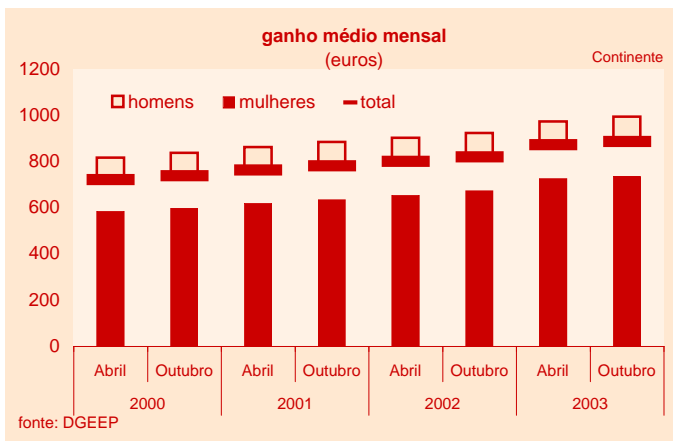
✓ Em relação a Dezembro, os preços registaram uma variação de -0,5 %.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "outros bens duradouros para lazer e cultura" (7,9%); os "artigos de vestuário" registaram a variação média negativa mais elevada (-7,5%).

**remunerações**

Outubro 2003

✓ Em **Outubro de 2003**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 886,8 euros.



✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 73,9% do valor auferido pelos homens. Em Abril de 2000, esse valor era de 71,6%.

✓ 6,2% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pelo Salário Mínimo. Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (11,1%)

## população total e activa - indicadores globais

milhares

	2003		2004			
	4º Trimestre		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 476</b>		<b>10 485</b>	<b>10 497</b>	<b>10 516</b>	<b>10 536</b>
Homens	5 069		5 075	5 082	5 091	5 102
Mulheres	5 407		5 410	5 415	5 424	5 435
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 645</b>		<b>1 644</b>	<b>1 645</b>	<b>1 647</b>	<b>1 648</b>
15 - 24 anos	1 358		1 352	1 340	1 331	1 323
25 - 44 anos	3 191		3 196	3 207	3 218	3 229
45 e + anos	4 283		4 293	4 305	4 320	4 336
<b>população activa</b>	<b>5 474</b>		<b>5 454</b>	<b>5 472</b>	<b>5 501</b>	<b>5 524</b>
Homens	2 963		2 949	2 954	2 960	2 966
Mulheres	2 511		2 505	2 518	2 541	2 558
15 - 24 anos	601		588	575	592	576
25 - 44 anos	2 822		2 827	2 845	2 858	2 871
45 e + anos	2 051		2 039	2 052	2 051	2 078
<b>taxa de actividade (%)</b>	<b>52,3</b>		<b>52,0</b>	<b>52,1</b>	<b>52,3</b>	<b>52,4</b>
Homens	58,4		58,1	58,1	58,1	58,1
Mulheres	46,4		46,3	46,5	46,9	47,1
15 - 24 anos	44,3		43,5	42,9	44,5	43,5
25 - 44 anos	88,4		88,5	88,7	88,8	88,9
45 e + anos	47,9		47,5	47,7	47,5	47,9

Portugal

## população total - grupo etário e sexo

milhares

	2003		2004							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 476</b>	<b>100</b>	<b>10 485</b>	<b>100</b>	<b>10 497</b>	<b>100</b>	<b>10 516</b>	<b>100</b>	<b>10 536</b>	<b>100</b>
Homens	5 069	48,4	5 075	48,4	5 082	48,4	5 091	48,4	5 102	48,4
Mulheres	5 407	51,6	5 410	51,6	5 415	51,6	5 424	51,6	5 435	51,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 645</b>	<b>15,7</b>	<b>1 644</b>	<b>15,7</b>	<b>1 645</b>	<b>15,7</b>	<b>1 647</b>	<b>15,7</b>	<b>1 648</b>	<b>15,6</b>
Homens	844	51,3	844	51,3	844	51,3	845	51,3	846	51,3
Mulheres	802	48,7	800	48,7	801	48,7	802	48,7	802	48,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 358</b>	<b>13,0</b>	<b>1 352</b>	<b>12,9</b>	<b>1 340</b>	<b>12,8</b>	<b>1 331</b>	<b>12,7</b>	<b>1 323</b>	<b>12,6</b>
Homens	691	50,9	687	50,8	683	50,9	679	51,0	675	51,0
Mulheres	667	49,1	665	49,2	657	49,1	653	49,0	649	49,0
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 643</b>	<b>15,7</b>	<b>1 648</b>	<b>15,7</b>	<b>1 654</b>	<b>15,8</b>	<b>1 661</b>	<b>15,8</b>	<b>1 668</b>	<b>15,8</b>
Homens	827	50,3	830	50,4	834	50,4	837	50,4	841	50,5
Mulheres	816	49,7	818	49,6	820	49,6	823	49,6	826	49,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 548</b>	<b>14,8</b>	<b>1 548</b>	<b>14,8</b>	<b>1 553</b>	<b>14,8</b>	<b>1 557</b>	<b>14,8</b>	<b>1 562</b>	<b>14,8</b>
Homens	763	49,3	765	49,4	767	49,4	769	49,4	771	49,4
Mulheres	784	50,7	783	50,6	787	50,6	788	50,6	790	50,6
<b>45 e + anos</b>	<b>4 283</b>	<b>40,9</b>	<b>4 293</b>	<b>40,9</b>	<b>4 305</b>	<b>41,0</b>	<b>4 320</b>	<b>41,1</b>	<b>4 336</b>	<b>41,2</b>
Homens	1 945	45,4	1 949	45,4	1 955	45,4	1 961	45,4	1 968	45,4
Mulheres	2 338	54,6	2 344	54,6	2 350	54,6	2 359	54,6	2 368	54,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2003		2004			
	4º Trimestre		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 118</b>		<b>5 107</b>	<b>5 125</b>	<b>5 126</b>	<b>5 134</b>
Homens	2 796		2 788	2 788	2 783	2 778
Mulheres	2 323		2 319	2 337	2 342	2 356
<b>15 - 24 anos</b>	<b>506</b>		<b>497</b>	<b>495</b>	<b>498</b>	<b>485</b>
25 - 44 anos	2 643		2 655	2 673	2 675	2 668
45 e + anos	1 969		1 955	1 956	1 953	1 981
Agricultura, silvicultura e pesca	625		618	619	620	615
Indústria, const., energia e água	1 627		1 596	1 601	1 592	1 595
Serviços	2 867		2 893	2 904	2 913	2 924
Tempo completo	4 534		4 526	4 552	4 553	4 543
Tempo parcial	585		581	573	572	591
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 744</b>		<b>3 739</b>	<b>3 799</b>	<b>3 784</b>	<b>3 807</b>
Contrato sem termo	2 987		2 980	3 045	3 034	3 069
Contrato com termo	568		573	569	572	567
Outros	189		187	185	178	171
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>1 270</b>		<b>1 266</b>	<b>1 228</b>	<b>1 239</b>	<b>1 222</b>
Outros	105		102	98	102	105
<b>taxa de emprego (%)</b>						
<b>15 - 64 anos</b>	<b>68,1</b>		<b>67,8</b>	<b>67,7</b>	<b>67,8</b>	<b>67,8</b>
Homens	74,9		74,7	74,3	74,0	73,7
Mulheres	61,4		61,2	61,2	61,7	62,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>37,3</b>		<b>36,8</b>	<b>36,9</b>	<b>37,4</b>	<b>36,6</b>
Homens	40,9		40,6	41,4	41,9	40,9
Mulheres	33,5		32,9	32,3	32,7	32,2
<b>55 - 64 anos</b>	<b>51,3</b>		<b>50,3</b>	<b>50,1</b>	<b>49,9</b>	<b>50,7</b>
Homens	61,9		60,4	58,9	58,0	58,9
Mulheres	41,9		41,4	42,4	42,7	43,5
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>						
15 - 64 anos	-13,5		-13,5	-13,1	-12,4	-11,7
15 - 24 anos	-7,3		-7,7	-9,1	-9,2	-8,8
55 - 64 anos	-20,0		-19,0	-16,5	-15,4	-15,4

Portugal

## população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2003		2004							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 118</b>	<b>100</b>	<b>5 107</b>	<b>100</b>	<b>5 125</b>	<b>100</b>	<b>5 126</b>	<b>100</b>	<b>5 134</b>	<b>100</b>
Homens	2 796	54,6	2 788	54,6	2 788	54,4	2 783	54,3	2 778	54,1
Mulheres	2 323	45,4	2 319	45,4	2 337	45,6	2 342	45,7	2 356	45,9
<b>15 -24 anos</b>	<b>506</b>	<b>9,9</b>	<b>497</b>	<b>9,7</b>	<b>495</b>	<b>9,7</b>	<b>498</b>	<b>9,7</b>	<b>485</b>	<b>9,4</b>
Homens	282	55,8	279	56,0	282	57,1	284	57,1	276	57,0
Mulheres	224	44,2	219	44,0	212	42,9	214	42,9	209	43,0
<b>25-34 anos</b>	<b>1 347</b>	<b>26,3</b>	<b>1 357</b>	<b>26,6</b>	<b>1 361</b>	<b>26,6</b>	<b>1 373</b>	<b>26,8</b>	<b>1 371</b>	<b>26,7</b>
Homens	713	52,9	717	52,8	723	53,1	727	53,0	719	52,4
Mulheres	634	47,1	640	47,2	638	46,9	645	47,0	652	47,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 296</b>	<b>25,3</b>	<b>1 298</b>	<b>25,4</b>	<b>1 312</b>	<b>25,6</b>	<b>1 302</b>	<b>25,4</b>	<b>1 297</b>	<b>25,3</b>
Homens	698	53,9	697	53,7	694	52,9	693	53,3	692	53,4
Mulheres	598	46,1	601	46,3	618	47,1	609	46,7	605	46,6
<b>45 e + anos</b>	<b>1 969</b>	<b>38,5</b>	<b>1 955</b>	<b>38,3</b>	<b>1 956</b>	<b>38,2</b>	<b>1 953</b>	<b>38,1</b>	<b>1 981</b>	<b>38,6</b>
Homens	1 102	56,0	1 096	56,0	1 088	55,6	1 078	55,2	1 091	55,0
Mulheres	867	44,0	860	44,0	869	44,4	875	44,8	891	45,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2003 <sup>(1)</sup>				2004
	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 685,2</b>	<b>2 674,4</b>	<b>2 655,5</b>	<b>2 618,6</b>	<b>2 626,2</b>
<b>B Pesca</b>	3,9	4,2	3,8	3,6	3,6
<b>C Indústria extractiva</b>	15,6	15,4	15,2	14,9	15,1
<b>D Indústria transformadora</b>	802,2	792,0	786,2	779,2	777,1
<b>E Produção e dist.electric., gás e água</b>	12,1	12,0	12,1	11,6	11,5
<b>F Construção</b>	352,5	353,7	348,0	346,9	348,5
<b>G Comércio grosso e retalho, rep.autom.</b>	589,8	584,8	579,2	567,7	570,1
<b>H Alojamento e restauração</b>	181,7	183,8	184,5	180,8	182,2
<b>I Transportes, armazen.e comunicação</b>	153,3	152,9	152,7	146,2	146,4
<b>J Actividades financeiras</b>	78,7	77,6	77,9	77,6	78,1
<b>K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas</b>	256,7	257,0	254,8	251,1	250,5
<b>M Educação</b>	56,7	56,6	55,5	55,6	55,6
<b>N Saúde e acção social</b>	116,8	118,8	118,5	117,9	120,2
<b>O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais</b>	65,4	65,5	67,0	65,4	67,4
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 550,8</b>	<b>2 564,5</b>	<b>2 535,7</b>	<b>2 511,9</b>	<b>2 508,9</b>
Permanentes	2 121,7	2 092,6	2 099,7	2 107,8	2 113,8
A termo	361,5	381,2	353,9	311,6	301,2
Outras situações	67,6	90,5	82,2	92,5	93,8
<b>Tempo parcial</b>	<b>134,4</b>	<b>109,9</b>	<b>119,8</b>	<b>106,7</b>	<b>117,4</b>
Permanentes	79,3	64,9	72,2	67,7	74,1
A termo	40,9	34,8	39,0	29,6	31,1
Outras situações	14,2	10,2	8,5	9,4	12,2
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(2)</sup>	<b>115,6</b>	<b>114,1</b>	<b>100,1</b>	<b>88,5</b>	<b>221,1</b>
<b>% em relação ao emprego total</b>	<b>4,3</b>	<b>4,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>8,4</b>
Criação de empregos	42,4%	38,2%	38,8%	34,1%	37,9%
Substituição de trabalhadores	33,1%	32,2%	32,2%	31,1%	27,6%
Reingresso de suspensões temp. e outros motivos	24,5%	29,6%	29,1%	34,8%	34,5%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(2)</sup>	<b>139,6</b>	<b>124,5</b>	<b>119,4</b>	<b>123,5</b>	<b>107,4</b>
<b>% em relação ao emprego total</b>	<b>5,2</b>	<b>4,7</b>	<b>4,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>
Extinção de empregos	25,5%	22,8%	30,8%	24,4%	23,4%
Substituição de trabalhadores	19,9%	19,2%	22,8%	15,0%	18,1%
Suspensões temporárias e outros motivos	54,6%	58,0%	65,8%	60,6%	58,5%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	n.d.	<b>16,3</b>	<b>27,6</b>	<b>14,9</b>	<b>11,1</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>18,7</b>	<b>15,9</b>	<b>15,8</b>	<b>11,6</b>	<b>10,8</b>
<b>taxa de empregos vagos (%)</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>75,3</b>	<b>87,1</b>	<b>75,9</b>	<b>67,3</b>	<b>75,3</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(4)</sup>	<b>501</b>	<b>507</b>	<b>507</b>	<b>512</b>	<b>503</b>
<b>média semanal</b> <sup>(4)</sup>	<b>39,0</b>	<b>39,0</b>	<b>38,6</b>	<b>39,0</b>	<b>38,7</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(4)</sup>	<b>35,0</b>	<b>64,9</b>	<b>82,6</b>	<b>59,0</b>	<b>40,0</b>
<b>média semanal</b> <sup>(4)</sup>	<b>2,7</b>	<b>5,0</b>	<b>6,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,1</b>

(1) no 1º Trimestre de 2003 procedeu-se à remodelação do Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado, que se traduziu na criação de um novo questionário e na definição de uma nova amostra. Na selecção da nova amostra foi já considerada a alteração da nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

(2) ao longo do trimestre

(3) série revista

(4) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	2003									2004							
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Ago.	Set.
<b>empresas visitadas</b>	<b>442</b>	<b>563</b>	<b>658</b>	<b>334</b>	<b>289</b>	<b>599</b>	<b>683</b>	<b>649</b>	<b>508</b>	<b>1 264</b>	<b>1 117</b>	<b>1 009</b>	<b>905</b>	<b>1 060</b>	<b>1 465</b>	<b>691</b>	<b>1 159</b>
Trabalhadores (milhares)	9,4	8,3	10,0	8,1	3,8	9,9	8,3	10,0	7,1	9,8	11,8	13,5	11,4	12,9	15,6	6,4	11,1
<b>empresas com situações ilícitas</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
Trabalhadores	-	62	-	2	5	22	2	1	13	6	2	8	45	6	7	-	10
Trabalhadores menores	-	2	-	1	1	4	1	1	1	3	1	3	1	2	1	-	1
<b>taxa de incidência (%)</b>	-	<b>0,02</b>	-	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	n.d.	<b>0,02</b>	<b>0,01</b>	-	<b>0,01</b>

fonte: IDICT, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2003		2004			
	4º Trimestre		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>356</b>		<b>347</b>	<b>347</b>	<b>376</b>	<b>390</b>
Homens	167		161	166	177	188
Mulheres	188		186	181	199	202
15 - 24 anos	95		91	81	95	91
25 - 44 anos	179		172	171	184	203
45 e + anos	82		84	95	97	96
1º Emprego	57		47	40	57	54
Novo Emprego	299		301	307	319	336
Até 11 meses	210		188	191	195	206
12 meses e mais	145		158	155	180	182
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,5</b>		<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,1</b>
Homens	5,6		5,5	5,6	6,0	6,3
Mulheres	7,5		7,4	7,2	7,8	7,9
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>	<b>1,9</b>		<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>
15 - 24 anos	15,8		15,5	14,0	16,0	15,8
25 - 44 anos	6,3		6,1	6,0	6,4	7,1
45 e + anos	4,0		4,1	4,7	4,8	4,6
Norte	7,1		7,0	7,3	8,3	8,0
Centro	4,3		4,2	4,0	4,3	4,8
Lisboa	8,2		7,7	7,3	7,5	8,1
Alentejo	7,8		8,1	8,8	9,1	9,4
Algarve	5,1		6,0	5,1	5,0	5,7
Açores	3,3		3,6	3,1	3,8	3,0
Madeira	3,7		2,8	2,7	3,0	3,5
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>2,6</b>		<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>
Homens	2,3		2,3	2,5	2,9	2,8
Mulheres	3,1		3,6	3,2	3,7	3,8
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>	<b>0,8</b>		<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>

Portugal

## população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2003		2004							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>356</b>	<b>100</b>	<b>347</b>	<b>100</b>	<b>347</b>	<b>100</b>	<b>376</b>	<b>100</b>	<b>390</b>	<b>100</b>
Homens	167	47,0	161	46,4	166	47,8	177	47,0	188	48,2
Mulheres	188	53,0	186	53,6	181	52,2	199	53,0	202	51,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>95</b>	<b>26,7</b>	<b>91</b>	<b>26,2</b>	<b>81</b>	<b>23,2</b>	<b>95</b>	<b>25,1</b>	<b>91</b>	<b>23,4</b>
Homens	48	50,9	45	49,6	40	50,2	46	48,3	44	48,0
Mulheres	47	49,0	46	50,4	40	49,8	49	51,7	47	52,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>109</b>	<b>30,6</b>	<b>102</b>	<b>29,2</b>	<b>100</b>	<b>28,9</b>	<b>108</b>	<b>28,7</b>	<b>117</b>	<b>30,0</b>
Homens	46	42,1	46	44,9	43	42,5	43	40,2	54	46,4
Mulheres	63	58,0	56	55,2	58	57,4	65	59,8	63	53,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>70</b>	<b>19,7</b>	<b>71</b>	<b>20,4</b>	<b>71</b>	<b>20,5</b>	<b>76</b>	<b>20,2</b>	<b>86</b>	<b>22,0</b>
Homens	27	38,9	27	37,9	31	43,7	34	44,7	36	41,5
Mulheres	43	61,1	44	62,1	40	56,3	42	55,3	50	58,5
<b>45 e + anos</b>	<b>82</b>	<b>23,0</b>	<b>84</b>	<b>24,2</b>	<b>95</b>	<b>27,5</b>	<b>97</b>	<b>25,9</b>	<b>96</b>	<b>24,7</b>
Homens	46	56,0	44	52,1	52	54,2	54	55,2	54	56,5
Mulheres	36	43,8	40	47,8	44	45,8	44	44,8	42	43,6

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2004												2005
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>53 103</b>	<b>42 566</b>	<b>46 868</b>	<b>40 150</b>	<b>38 864</b>	<b>36 101</b>	<b>44 130</b>	<b>41 357</b>	<b>71 609</b>	<b>51 297</b>	<b>52 530</b>	<b>39 346</b>	<b>56 420</b>
Norte	18 242	15 791	16 486	14 331	14 077	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532
Centro	8 751	6 308	7 191	6 000	5 953	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299
Lisboa e Vale do Tejo	17 583	14 295	16 021	13 973	13 364	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828
Alentejo	3 842	2 962	3 600	2 914	2 542	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682
Algarve	3 093	2 076	2 320	1 939	1 991	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214
Açores	673	487	518	405	347	303	345	337	616	606	662	480	684
Madeira	919	647	732	588	590	585	649	727	1 069	984	1 101	634	1 181
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 957	5 042	5 924	5 031	5 005	5 132	6 462	5 728	7 329	7 110	8 123	5 093	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 971	4 871	5 526	4 639	4 811	3 993	4 446	3 950	5 244	5 875	6 781	4 430	n.d.
4.1 Empregados de escritório	6 653	5 056	5 406	4 670	4 568	4 067	5 213	5 240	6 656	5 756	5 776	4 297	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 994	4 197	4 520	3 901	3 753	3 533	3 700	3 504	4 387	4 407	4 820	3 866	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 576	3 638	4 219	3 537	3 427	3 124	3 559	3 409	4 709	4 262	4 342	2 961	n.d.
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>45 887</b>	<b>36 681</b>	<b>40 516</b>	<b>35 402</b>	<b>34 454</b>	<b>31 507</b>	<b>36 365</b>	<b>33 710</b>	<b>61 060</b>	<b>42 961</b>	<b>45 407</b>	<b>34 684</b>	<b>n.d.</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 074	2 116	2 159	1 780	1 565	1 728	2 300	1 788	2 011	3 257	2 567	1 953	n.d.
Indúst., energia, água e construção	15 615	12 586	13 579	12 109	11 847	10 789	11 947	10 627	13 572	13 009	13 051	11 511	n.d.
Serviços	28 186	21 973	24 776	21 512	21 041	18 990	22 118	21 295	45 475	26 692	29 789	21 220	n.d.
Sem classificação	12	6	2	1	1	-	-	-	2	3	-	-	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>8 324</b>	<b>7 890</b>	<b>9 892</b>	<b>9 014</b>	<b>9 863</b>	<b>9 458</b>	<b>7 927</b>	<b>7 725</b>	<b>8 619</b>	<b>6 902</b>	<b>6 848</b>	<b>4 939</b>	<b>7 789</b>
Norte	2 473	2 549	2 863	2 601	2 849	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359
Centro	2 132	2 163	2 490	2 183	2 674	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984
Lisboa e Vale do Tejo	1 878	1 811	2 306	2 182	2 527	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055
Alentejo	420	254	416	357	255	364	339	347	332	190	270	189	250
Algarve	666	639	1 305	1 137	909	905	605	533	523	415	427	289	586
Açores	338	152	91	125	204	163	167	112	87	99	64	205	167
Madeira	417	322	421	429	445	389	332	484	473	347	379	231	388
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	227	181	297	309	322	279	203	263	170	174	178	127	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 351	2 985	3 438	2 989	3 111	2 776	2 731	2 465	3 113	2 354	2 522	1 603	n.d.
Serviços	4 638	4 628	6 023	5 610	6 285	6 311	4 918	4 935	5 260	4 314	4 097	3 157	n.d.
Sem classificação	108	96	134	106	145	92	75	62	76	60	51	52	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 392	1 438	1 993	1 805	2 228	2 048	1 538	1 620	1 767	1 389	1 192	907	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	729	737	1 217	1 098	1 051	1 162	812	801	897	596	576	622	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	935	850	1 052	1 074	1 128	1 062	971	1 017	1 012	898	765	514	n.d.
4.1 Empregados de escritório	786	728	857	717	799	826	678	576	643	612	597	461	n.d.
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	1 196	966	1 000	743	783	730	816	589	1 097	705	699	458	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>15,7</b>	<b>18,5</b>	<b>21,1</b>	<b>22,5</b>	<b>25,4</b>	<b>26,2</b>	<b>18,0</b>	<b>18,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,0</b>	<b>12,6</b>	<b>13,8</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>4 848</b>	<b>4 411</b>	<b>5 681</b>	<b>5 183</b>	<b>5 695</b>	<b>5 631</b>	<b>4 751</b>	<b>4 146</b>	<b>4 872</b>	<b>4 478</b>	<b>4 166</b>	<b>2 946</b>	<b>4 114</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	141	79	190	107	265	233	149	171	142	87	148	90	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 052	1 741	1 960	1 774	1 832	1 572	1 615	1 371	1 599	1 518	1 468	999	n.d.
Serviços	2 560	2 516	3 445	3 226	3 505	3 747	2 920	2 578	3 072	2 831	2 509	1 830	n.d.
Sem classificação	95	74	86	76	93	78	67	26	59	42	41	27	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>58,2</b>	<b>55,9</b>	<b>57,4</b>	<b>57,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,5</b>	<b>59,9</b>	<b>53,7</b>	<b>56,5</b>	<b>64,9</b>	<b>60,8</b>	<b>59,6</b>	<b>52,8</b>
Norte	59,6	56,1	55,4	58,4	54,2	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5
Centro	61,3	57,4	64,8	63,9	60,7	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9
Lisboa e Vale do Tejo	57,2	56,5	57,3	52,2	57,7	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3
Alentejo	51,9	55,9	61,3	42,9	74,5	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2
Algarve	47,1	52,7	48,7	63,7	61,8	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4
Açores	82,0	61,2	97,8	61,6	61,8	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4
Madeira	44,4	44,7	42,8	41,0	43,4	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

**pedidos de emprego**

milhares

	2004												2005
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>506,6</b>	<b>510,2</b>	<b>514,9</b>	<b>506,8</b>	<b>497,5</b>	<b>489,9</b>	<b>491,1</b>	<b>493,6</b>	<b>509,9</b>	<b>511,4</b>	<b>516,0</b>	<b>513,8</b>	<b>526,4</b>
Desemprego registado	464,5	467,5	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4
Empregados	14,6	14,6	14,5	14,6	14,6	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2
Ocupados	22,4	22,9	24,1	24,6	24,9	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3
Indisponíveis temporariamente	5,2	5,2	5,2	5,5	5,8	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5

**desemprego registado**

milhares

<b>desemprego registado</b>	<b>464,5</b>	<b>467,5</b>	<b>471,1</b>	<b>462,1</b>	<b>452,1</b>	<b>444,7</b>	<b>446,1</b>	<b>449,8</b>	<b>466,5</b>	<b>467,8</b>	<b>471,2</b>	<b>468,9</b>	<b>483,4</b>
Homens	200,7	202,6	204,0	201,0	197,6	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2
Mulheres	263,7	264,9	267,1	261,0	254,5	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2
Menos de 25 anos	74,9	74,8	74,6	68,7	65,5	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6
25 anos e mais	389,6	392,8	396,5	393,3	386,6	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8
1º Emprego	33,2	33,2	33,7	30,6	28,7	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7
Novo emprego	431,3	434,4	437,4	431,5	423,5	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	17,8	18,4	18,6	17,4	15,9	15,3	15,6	15,3	14,8	16,6	16,8	17,0	n.d.
Indúst., energia, água e construção	165,6	167,5	169,2	169,0	168,1	166,9	167,0	167,4	168,2	170,1	170,8	171,9	n.d.
Serviços	244,9	245,8	247,1	242,7	237,2	232,5	231,8	233,5	246,8	243,6	247,6	246,8	n.d.
Sem classificação	2,9	2,7	2,5	2,4	2,3	2,1	2,0	1,9	1,7	1,6	1,5	1,4	n.d.
Menos de 1 ano	281,9	281,9	281,4	270,6	260,5	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6
1 ano e mais	182,5	185,6	189,7	191,4	191,7	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8
Nenhum nível de instrução	27,7	27,9	28,2	27,8	27,3	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0
Básico - 1º ciclo	152,6	154,3	156,3	155,2	153,9	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4
Básico - 2º ciclo	96,0	97,2	98,4	96,8	95,6	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9
Básico - 3º ciclo	74,6	75,4	76,2	74,4	73,0	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6
Secundário	74,1	74,1	74,1	72,1	70,0	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5
Superior	39,5	38,6	37,9	35,8	32,4	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1
Norte	192,3	195,5	199,1	199,0	197,8	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5
Centro	64,9	64,2	63,5	61,4	59,5	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3
Lisboa e Vale do Tejo	155,3	156,2	157,3	154,5	151,2	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0
Alentejo	25,7	25,8	26,0	24,6	23,2	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4
Algarve	16,3	16,1	15,2	12,8	11,1	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5
Açores	3,9	3,6	3,8	3,8	3,5	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2
Madeira	6,2	6,1	6,2	6,1	5,8	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7
<b>profissões com mais inscritos</b>													
9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	58,1	58,5	59,3	58,2	57,3	55,8	55,1	54,4	54,6	56,4	58,4	58,5	n.d.
4.1 Empregados de escritório	58,7	58,7	58,9	57,8	56,6	55,7	55,6	56,4	57,4	57,8	57,7	57,0	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46,8	46,8	47,1	45,3	43,9	43,3	44,3	45,4	46,3	47,2	49,1	48,6	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	41,1	41,8	42,3	42,0	41,5	40,9	40,6	40,3	40,5	41,2	42,1	42,6	n.d.
7.4 Outros operários, artíf. e trab.simil.	31,1	31,8	32,2	32,4	32,7	32,7	33,1	33,6	34,0	34,3	34,4	34,5	n.d.

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2004									2005
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
<b>processos iniciados</b>										
Empresas	5	7	9	13	12	6	13	12	4	12
Total de trabalhadores	1 291	511	850	796	1 122	83	2 134	1 103	109	353
Trabalhadores a despedir	291	58	77	135	401	50	420	290	61	253
<b>processos concluídos</b>										
Empresas	9	4	9	12	7	7	5	7	13	11
Total de trabalhadores	567	796	488	1 154	801	852	82	952	2 168	884
Trabalhadores a despedir	263	258	116	153	138	362	41	190	395	106
Despedidos	249	50	34	103	105	27	9	111	50	76
Revogação por acordo	14	205	51	44	31	323	32	79	119	30
Outras medidas	-	3	27	-	2	-	-	-	23	-

**informação anual**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>processos concluídos</b>										
Empresas	110	90	86	62	54	37	39	71	94	95
Total de trabalhadores	11 206	10 705	9 420	10 683	3 728	2 613	5 806	7 561	12 646	11 818
Trabalhadores a despedir	1 906	1 782	1 792	2 601	1 065	623	2 023	2 836	3 236	2 624
Despedidos	864	877	774	917	392	252	322	2 053	637	848
Revogação	876	694	820	1 574	537	336	972	582	1 357	1 337
Outras medidas	36	201	46	27	92	17	660	46	1 160	232

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (processos concluídos)****informação mensal**

	2004									2005
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>										
Empresas	2	1	3	2	2	2	-	1	1	2
Total de trabalhadores	74	4	49	28	81	44	-	148	7	321
Trabalhadores com redução	54	3	18	28	73	44	-	143	4	134
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>										
Empresas	2	2	6	3	4	-	2	3	5	2
Total de trabalhadores	74	286	467	282	578	-	53	278	494	215
Trabalhadores com suspensão	26	142	196	51	81	-	53	143	189	165
<b>redução e suspensão</b>										
Empresas	3	3	9	5	6	2	2	4	6	3
Total de trabalhadores	80	290	516	310	587	44	53	426	501	329
Trab. c/ redução + suspensão	80	145	214	79	154	44	53	286	193	299

**informação anual**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Empresas	17	23	14	5	8	9	6	12	54	51
Total de trabalhadores	1 994	3 415	1 030	1 285	935	686	529	3 640	9 427	3 492
Redução	343	1 628	89	606	-	115	18	243	1 720	420
Suspensão	459	846	214	46	223	297	259	1 504	3 490	1 052
Redução + suspensão	802	2 474	303	652	223	412	277	1 747	5 210	1 472

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT

## população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 781</b>	<b>1 719</b>	<b>1 691</b>	<b>1 591</b>	<b>1 727</b>
<b>Homens</b>	<b>876</b>	<b>851</b>	<b>829</b>	<b>784</b>	<b>855</b>
<b>Mulheres</b>	<b>904</b>	<b>868</b>	<b>862</b>	<b>807</b>	<b>872</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 608</b>	<b>1 551</b>	<b>1 524</b>	<b>1 440</b>	<b>1 566</b>
Homens	795	767	754	708	776
Mulheres	813	784	771	731	790
<b>25 - 44 anos</b>	<b>162</b>	<b>151</b>	<b>149</b>	<b>142</b>	<b>150</b>
Homens	78	75	69	72	74
Mulheres	84	76	80	70	76
<b>45 e + anos</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
Homens	4	8	7	3	5
Mulheres	7	9	10	6	6

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

## formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

	participantes		duração média das acções (horas por participante)		custo médio das acções (euros por participante)	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003
<b>total</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>288,4</b>	<b>227,2</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	231	210	17	19	248,7	214,4
<b>B. Pesca</b>	19	23	22	12	477,9	227,8
<b>C. Indústrias extractivas</b>	2 173	1 328	9	9	265,3	304,9
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	195 003	207 073	20	22	247,1	225,1
<b>DA. Ind.alimentares, bebidas e tabaco</b>	27 468	15 177	13	21	141,8	229,2
<b>DB. Indústria têxtil</b>	11 707	11 238	19	22	129,0	134,4
<b>DC. Ind.couro e produtos do couro</b>	1 386	716	52	62	402,2	509,0
<b>DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras</b>	4 499	5 524	10	7	519,7	183,6
<b>DE. Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão</b>	11 658	14 254	18	24	335,0	344,5
<b>DF. Fabr.coque, prod. petrol.refinados e comb.nuclear</b>	4 569	5 945	10	11	186,6	281,7
<b>DG. Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais</b>	20 758	26 676	16	13	250,7	222,1
<b>DH. Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas</b>	8 323	7 368	39	26	755,3	331,0
<b>DI. Fabr.outros produtos minerais não metálicos</b>	10 434	12 801	16	30	275,8	298,1
<b>DJ. Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos</b>	14 676	9 956	14	40	118,5	115,9
<b>DK. Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.</b>	7 405	8 333	21	24	195,1	224,4
<b>DL. Fabr.equipamento eléctrico e de óptica</b>	24 247	32 275	35	21	431,4	256,1
<b>DM. Fabricação de material de transporte</b>	45 009	54 538	18	22	154,7	185,1
<b>DN. Indústrias transformadoras, n.e.</b>	2 864	2 272	6	9	52,4	42,5
<b>E. Prod.e distr.elect., gás e água</b>	12 397	11 279	21	24	522,1	506,1
<b>F. Construção</b>	26 195	30 360	20	8	179,6	124,9
<b>G.Comércio grosso.e retalho.,rep.veíc.autom. e b.uso dom.</b>	105 844	126 239	12	14	189,8	142,8
<b>G50 Comércio, manut.e rep.auto.com.ret.comb.p/veíc.</b>	9 576	9 169	13	16	210,4	233,6
<b>G51 Comércio grosso e ag.com., exc.autom.e moto.</b>	20 809	28 306	20	16	519,1	310,0
<b>G52 Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.</b>	75 459	88 764	10	13	96,5	80,2
<b>H. Alojamento e restauração</b>	11 874	11 833	24	14	207,2	181,6
<b>I. Transp., armaz.e comunicações</b>	79 290	73 431	21	17	501,5	440,0
<b>J. Actividades financeiras</b>	88 991	153 044	21	11	234,9	153,1
<b>K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.</b>	37 965	38 467	23	22	501,1	467,7
<b>M. Educação</b>	2 674	3 201	14	13	187,2	153,4
<b>N. Saúde e acção social</b>	5 988	13 749	24	16	177,4	121,6
<b>O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.</b>	5 525	5 329	22	25	323,8	163,7

fonte: DGEEP, Balanço Social

**instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho****informação mensal**

	2004												2005
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
<b>convenções publicadas</b>	3	5	3	11	12	17	31	22	18	17	12	11	25
<b>convenções <sup>(1)</sup></b>	2	5	3	7	11	17	20	20	14	12	10	8	19
<b>Trabalhadores abrangidos (10<sup>3</sup>)</b>	40,2	1,7	44,2	65,0	29,4	126,4	104,9	103,8	35,6	24	2,6	22,3	90,2
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	11,9	12,3	12,0	30,6	13,0	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	1,6	2,7	2,0	2,8	3,3	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7
Deflacionada	-2,1	-0,8	-1,3	-0,8	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2

**convenção publicada em Janeiro, com maior número de trabalhadores,**

	Trabalhadores		Eficácia		Varição			Varição anualizada		
	10 <sup>3</sup>	%	Início	Meses	Nominal	Deflacionada	IPC	Nominal	Deflacionada	IPC
<b>"ACT Várias instituições de crédito" (2 IRC)</b>	45,5	50,5	05-01-01 <sup>(2)</sup>	24,0	5,3	-0,4	5,7	2,6	-0,2	2,8

**informação anual**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>convenções publicadas</b>	<b>388</b>	<b>371</b>	<b>361</b>	<b>338</b>	<b>342</b>	<b>162</b>
PRT	3	1	1	1	-	1
CCT	262	245	238	230	232	100
ACT	18	22	22	19	30	15
AE	105	103	100	88	80	46
<b>trabalhadores abrangidos</b>	<b>1 464 698</b>	<b>1 452 521</b>	<b>1 396 234</b>	<b>1 385 942</b>	<b>1 512 278</b>	<b>600 469</b>
<b>eficácia (meses)</b>	<b>13,8</b>	<b>16,9</b>	<b>16,5</b>	<b>17,4</b>	<b>14,1</b>	<b>17,1</b>

<sup>(1)</sup> para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (as primeiras convenções, as paralelas, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores não entram para estes cálculos).

<sup>(2)</sup> 2ª Tabela vigente. A 1ª tabela vigente tem eficácia a 04-01-01.

fonte: DGERT

Portugal

**índice de preços no consumidor**

percentagem

	2004												2005
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
<b>variação:</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,0	-0,2	0,3	0,9	0,7	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5
<b>Homóloga</b>	2,3	2,1	2,3	2,3	2,4	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	3,1	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3

**principais variações face ao mês anterior (%)**

Outros bens duradouros para lazer e cultura	7,9
Jardinagem	6,0
Jornais e periódicos	3,1
Ensino superior	2,9
Bebidas espirituosas	2,7
Electricidade	2,4
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-3,3
Materiais para vestuário	-4,1
Transportes aéreos de passageiros	-4,9
Calçado	-6,6
Artigos de vestuário	-7,5

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2003		2004		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>702</b>	<b>703</b>	<b>687</b>	<b>697</b>	<b>719</b>
Engenheiro civil	2 112	2 125	1 872	1 901	2 009
Pedreiro em geral	590	592	590	595	610
Armador de ferro	587	586	596	590	607
Encarregado da construção civil	1 051	1 043	985	1 034	1 059
Carpinteiro de limpos	621	621	608	624	632
Carpinteiro de toscos	592	598	606	604	602
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	613	619	624
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	604	617	617
Estucador	n.d.	n.d.	568	564	574
Canalizador	636	633	669	667	689
Electricista em geral	716	711	708	711	720
Pintor da construção civil	611	610	585	585	589
Serralheiro civil	674	662	676	681	686
Motoristas veículos pesados mercadorias	683	678	671	684	703
Condutor máquinas de escavação	667	664	663	686	700
Servente da construção civil	500	500	500	504	514

## salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2003		2004		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>4,05</b>	<b>4,06</b>	<b>3,96</b>	<b>4,02</b>	<b>4,15</b>
Engenheiro civil	12,49	12,56	11,01	11,20	11,8
Pedreiro em geral	3,40	3,42	3,40	3,43	3,52
Armador de ferro	3,38	3,38	3,44	3,41	3,50
Encarregado da construção civil	6,07	5,99	5,68	5,97	6,11
Carpinteiro de limpos	3,58	3,58	3,51	3,60	3,65
Carpinteiro de toscos	3,42	3,45	3,50	3,48	3,47
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	3,54	3,57	3,6
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	3,48	3,56	3,56
Estucador	n.d.	n.d.	3,28	3,25	3,31
Canalizador	3,67	3,65	3,86	3,85	3,97
Electricista em geral	4,13	4,10	4,09	4,10	4,15
Pintor da construção civil	3,52	3,52	3,37	3,38	3,4
Serralheiro civil	3,89	3,82	3,90	3,93	3,96
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,94	3,91	3,87	3,95	4,06
Condutor máquinas de escavação	3,85	3,83	3,82	3,96	4,04
Servente da construção civil	2,89	2,89	2,89	2,91	2,97

nota: os dados publicados do inquérito de Abril seguem as premissas metodológicas do inquérito reformulado, iniciado em Janeiro de 2004.

Os dados publicados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

fonte: DGEEP, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

**salários em atraso - indicadores globais**

	2003		2004		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
<b>empresas</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>7</b>
Em laboração	7	7	5	9	4
Encerradas	9	3	3	8	-
Paralisadas	4	1	3	1	3
<b>trabalhadores</b>	<b>707</b>	<b>498</b>	<b>887</b>	<b>295</b>	<b>402</b>
Em laboração	345	307	309	86	93
Encerradas	213	123	456	201	-
Paralisadas	149	68	122	8	309
<b>montante em dívida (euros)</b>	<b>715 959</b>	<b>846 514</b>	<b>1 245 216</b>	<b>434 499</b>	<b>384 717</b>
Em laboração	355 223	389 925	590 800	225 697	55 481
Encerradas	212 938	132 233	336 608	199 899	-
Paralisadas	147 798	324 356	317 808	8 902	329 236

Continente

**salários em atraso - valor médio por trabalhador**

(euros)	1 013	1 700	1 404	1 473	957
<b>total</b>					
<b>por serviço periférico</b>					
Almada	1 670	-	2 552	2 796	-
Aveiro	794	-	-	-	-
Barreiro	1 640	1 253	-	-	-
Beja	2 530	6 078	-	-	-
Braga	648	1 276	-	2 510	1 017
Castelo Branco	-	-	2 348	1 070	1 226
Coimbra	777	810	-	-	-
Évora	745	-	581	1 954	-
Faro	-	-	-	2 543	-
Guimarães	-	-	-	905	-
Leiria	-	908	-	-	-
Lisboa	1 720	4 770	3 067	1 113	-
Portalegre	-	-	1 140	-	1 611
Porto	1 007	-	940	782	625
Tomar	-	2 031	-	-	-
Torres Vedras	1 674	2 635	2 361	510	-
Vila Franca de Xira	-	-	-	3 619	607
<b>por cae</b>					
Agricultura/Pec. (011/015)	-	456	-	1 335	-
Ind. extractivas (141/145)	1 925	-	-	-	-
Ind. alimentar (151/160)	2 530	-	-	-	1 611
Ind. têxtil (171/177)	1 048	-	2 496	905	-
Ind. vestuário (181/188)	675	1 109	678	809	944
Ind. calçado (193)	-	-	3 067	-	-
Ind. artes gráficas (221/223)	-	-	-	510	-
Ind. cerâmica cimento (263/268)	-	-	2 361	-	-
Ind. metalúrg. de base (271/275)	-	-	2 713	-	-
Ind. prod. metálicos (281/355)	763	2 635	2 543	2 735	-
Outras ind. transformadoras (361/372)	-	-	-	1 336	-
Construção civil (451/455)	1 545	11 700	2 348	1 104	1 017
Com. rep. auto (501/505)	-	2 031	1 140	3 619	-
Comércio a retalho (521/525)	-	-	-	6 408	-
Comércio por grosso (511/517)	3 201	810	-	-	-
Ind. hoteleira (551/555)	1 697	-	-	-	-
Serviços (701/748)	-	-	581	1 513	-
Serviços sociais (801/853)	1 640	-	-	-	607
Serviços recreat. e cult. (921/925)	-	4 770	2 555	3 984	-

fonte: IDICT, Relatório Salários em Atraso

## greves - informação mensal

	2003					2004									
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	
<b>número de greves</b>	14	25	30	26	20	13	11	22	18	18	19	20	13	15	
<b>dias perdidos (milhares)</b>	0,3	2,7	9,4	3,8	3,5	3,4	0,8	7,3	3,6	2,8	3,5	1,8	1,1	0,7	
<b>trabalhadores em greve</b>	310	2 077	5 008	3 416	2 355	1 295	318	6 593	3 076	1 799	1 974	1 227	518	212	
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Pesca	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
D. Indústrias transformadoras	76	704	3 853	490	468	238	303	4 084	2 236	1 036	150	560	112	144	
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	138	-	-	-	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	-	-	-	
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	11	-	3	-	-	-	245	15	-	-	10	-	-	
H. Alojamento e restauração	-	-	-	96	-	-	-	178	12	-	131	21	11	12	
I. Transp., armaz.e comunicações	109	1 321	1 032	2 798	1 321	1 057	15	1 903	663	744	1 483	524	379	14	
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	125	41	66	29	-	-	-	24	147	15	15	87	16	42	
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	-	-	-	21	-	4	111	25	-	-	

Portugal

## greves - informação trimestral

	2003		2004		
	3º trimestre	4ª trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
<b>número de greves</b>	48	56	33	40	36
<b>dias de trabalho perdidos</b>	4 576	16 713	11 473	9 886	3 570
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	57	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	46	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	2 889	10 222	6 414	4 234	2 206
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	79	-	-
F. Construção	19	-	-	84	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	55	1	223	18	10
H. Alojamento e restauração	19	96	178	253	51
I. Transp., armaz.e comunicações	1 162	5 125	4 546	5 076	1 133
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	355	94	20	106	145
M. Educação	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	1 072	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	77	-	13	115	25
<b>trabalhadores em greve</b>	2 798	9 672	7 907	5 440	1 724
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	61,5	32,8	25,4	34,5	38,3
Condições de Trabalho	19,8	28,6	23,9	31,9	36,7
Emprego e formação	8,8	15,1	16,9	7,1	8,3
Processo de regulamentação colectiva	4,4	5,0	2,8	7,1	11,7
Livre exer. org. de trabalhadores	-	2,5	1,4	0,8	-
Outras	5,5	16,0	29,6	18,6	5,0
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	17,6	2,5	12,7	12,4	21,7
Parcialmente aceite	12,1	6,7	11,3	24,8	23,3
Recusado	70,3	90,8	76,0	62,8	55,0

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre;

fonte: DGEEP, Greves

acidentes de trabalho de trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> - grupos profissionais e escalão etário

2001	Total	Menos de 15 anos	15 - 17 anos	18 - 24 anos	25 - 34 anos	35 - 44 anos	45 - 54 anos	55 - 64 anos	65 e + anos	Ignorado
<b>total</b>	<b>244 936</b>	<b>54</b>	<b>4 511</b>	<b>38 643</b>	<b>68 054</b>	<b>62 554</b>	<b>45 079</b>	<b>18 213</b>	<b>3 105</b>	<b>4 723</b>
<b>1 Quad.sup. adm.púb.,dirig.e quad.sup. empr.</b>	<b>7 475</b>	-	<b>5</b>	<b>245</b>	<b>1 588</b>	<b>2 239</b>	<b>2 040</b>	<b>1 020</b>	<b>189</b>	<b>149</b>
11 Quadros superiores da adm.pública	12	-	-	-	-	12	-	-	-	-
12 Directores de empresa	2 682	-	-	36	585	719	794	412	90	46
13 Direct.e gerentes de pequenas empresas	4 781	-	5	209	1 003	1 508	1 246	608	99	103
<b>2 Especialistas profissões intelectuais e científicas</b>	<b>1 821</b>	<b>1</b>	-	<b>211</b>	<b>714</b>	<b>510</b>	<b>246</b>	<b>104</b>	<b>8</b>	<b>27</b>
21 Espec. ciências físicas, matem.e eng.	742	1	-	26	298	251	109	42	5	10
22 Espec. ciências da vida e profis.saúde	420	-	-	137	109	84	50	33	1	6
23 Doc. ens.secund., sup.e prof.similares	140	-	-	17	85	28	8	2	-	-
24 Outros espec.prof.intel.e científicas	519	-	-	31	222	147	79	27	2	11
<b>3 Técnicos e profissionais nível intermédio</b>	<b>5 808</b>	-	<b>11</b>	<b>541</b>	<b>1 878</b>	<b>1 420</b>	<b>1 424</b>	<b>438</b>	<b>56</b>	<b>40</b>
31 Técn.e profis.nív.inter.ciên.fís.e quím. e simil.	2 782	-	5	294	988	681	616	166	9	23
32 Profis.nív.interm.ciên. vida e da saúde	173	-	-	20	74	34	29	11	5	-
33 Profis. nível intermédio do ensino	319	-	1	16	107	111	59	15	10	-
34 Outros técn.e profis. nível intermédio	2 534	-	5	211	709	594	720	246	32	17
<b>4 Pessoal administrativo e similares</b>	<b>9 080</b>	<b>4</b>	<b>75</b>	<b>1 530</b>	<b>3 021</b>	<b>2 129</b>	<b>1 581</b>	<b>543</b>	<b>70</b>	<b>127</b>
41 Empregados de escritório	8 184	4	69	1 398	2 768	1 890	1 398	469	70	118
42 Empreg.recepção,caixas,bilheteiros e simil.	896	-	6	132	253	239	183	74	-	9
<b>5 Pessoal dos serviços e vendedores</b>	<b>17 999</b>	-	<b>324</b>	<b>3 721</b>	<b>4 969</b>	<b>4 455</b>	<b>2 930</b>	<b>1 072</b>	<b>184</b>	<b>344</b>
51 Pes. serv.directos e partic., protecção e seg.	10 400	-	170	1 705	2 644	2 747	2 052	763	95	224
52 Manequins, vendedores e demonstradores	7 599	-	154	2 016	2 325	1 708	878	309	89	120
<b>6 Agricult. e trab. qualif. agricultura e pescas</b>	<b>7 847</b>	-	<b>88</b>	<b>740</b>	<b>1 544</b>	<b>1 886</b>	<b>1 727</b>	<b>1 117</b>	<b>594</b>	<b>151</b>
61 Agr.e trab.qualif.agric.,criaç.anim.e pescas	7 812	-	88	739	1 538	1 880	1 705	1 117	594	151
62 Agr.e pesc.-agric. e pesca de subsistência	35	-	-	1	6	6	22	-	-	-
<b>7 Operários, artífices e trabalhadores similares</b>	<b>108 595</b>	<b>31</b>	<b>2 159</b>	<b>16 921</b>	<b>31 450</b>	<b>28 662</b>	<b>19 735</b>	<b>6 975</b>	<b>866</b>	<b>1 796</b>
71 Oper.,artíf.e simil.s ind.extract.e const.civil	47 575	14	794	6 398	13 962	13 444	8 559	3 177	442	785
72 Trab.metalurgia e da metalom.e trab.simil.	42 353	11	877	7 187	11 833	10 435	8 347	2 666	298	699
73 Mecân.prec.,ol.e vidr.,trab.artes gráf.e simil.	2 334	-	67	348	696	637	384	158	16	28
74 Outros operários, artífices e trab.simil.	16 333	6	421	2 988	4 959	4 146	2 445	974	110	284
<b>8 Oper. instal. e máquinas e trab. montagem</b>	<b>35 481</b>	<b>11</b>	<b>402</b>	<b>4 855</b>	<b>9 785</b>	<b>9 520</b>	<b>7 018</b>	<b>3 122</b>	<b>325</b>	<b>443</b>
81 Oper. instalações fixas e similares	4 802	-	70	673	1 240	1 370	954	392	43	60
82 Oper. máquinas e trab. montagem	16 223	10	299	3 063	4 859	3 786	2 956	961	69	220
83 Conduç.veic.e embarc.,oper.equip.pes.móveis	14 456	1	33	1 119	3 686	4 364	3 108	1 769	213	163
<b>9 Trabalhadores não qualificados</b>	<b>40 545</b>	<b>7</b>	<b>1 231</b>	<b>8 379</b>	<b>10 545</b>	<b>9 409</b>	<b>6 661</b>	<b>3 059</b>	<b>648</b>	<b>606</b>
91 Trab.n/qualif. dos serv.e comércio	15 963	-	285	2 185	3 574	4 160	3 402	1 742	393	222
92 Trab.n/qualif. da agricultura e pescas	826	-	24	144	148	191	150	105	47	17
93 Trab.n/qualif.minas,c.civil,ob.púb.,i.transf.e trans.	23 756	7	922	6 050	6 823	5 058	3 109	1 212	208	367
<b>99 Ignorada</b>	<b>10 285</b>	-	<b>216</b>	<b>1 500</b>	<b>2 560</b>	<b>2 324</b>	<b>1 717</b>	<b>763</b>	<b>165</b>	<b>1 040</b>

(1) inclui estagiários e aprendizes

fonte: DGEEP, Acidentes de Trabalho

**ganhos médios - indicadores globais**

	2000		2001		2002		2003	
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>610,1</b>	<b>618,3</b>	<b>636,7</b>	<b>653,5</b>	<b>667,9</b>	<b>686,6</b>	<b>738,3</b>	<b>750,3</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>722,6</b>	<b>738,6</b>	<b>763,1</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,4</b>	<b>886,8</b>
Homens	817,2	838,6	863,4	885,9	903,2	924,0	974,3	994,9
Mulheres	585,0	597,5	619,5	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2
<b>base/ganho (%)</b>	<b>84,4</b>	<b>83,7</b>	<b>83,4</b>	<b>83,6</b>	<b>83,4</b>	<b>83,7</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>
<b>trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo (%)</b>	<b>6,2</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	<sup>(2)</sup>	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>
Homens (%)	3,9	2,7	2,6	2,6	<sup>(2)</sup>	2,5	3,7	4,6
Mulheres (%)	9,5	6,1	6,0	6,1	<sup>(2)</sup>	6,3	7,2	8,4

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)

	2000		2001		2002		2003	
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>722,6</b>	<b>738,6</b>	<b>763,1</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,4</b>	<b>886,8</b>
C. Indústrias extractivas	784,9	792,7	802,7	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7
D. Indústrias transformadoras	625,8	641,2	663,0	673,4	700,3	710,3	770,8	780,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 211,5	1 258,8	1 305,3	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3
F. Construção	636,7	665,6	691,8	727,6	732,4	754,7	719,7	743,1
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	687,2	705,4	730,2	736,8	748,0	777,7	816,0	836,8
H. Alojamento e restauração	482,3	479,8	500,6	511,8	515,8	538,0	572,6	598,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1 096,3	1 134,5	1 175,2	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 356,9
J. Actividades financeiras	1 535,6	1 642,3	1 692,0	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	887,5	862,3	871,2	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 103,6
M. Educação	787,0	816,9	841,7	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8
N. Saúde e acção social	596,8	611,6	632,9	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	858,3	851,5	892,7	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3

**trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo - actividade económica**

(percentagem)

	2000		2001		2002		2003	
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>6,2</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	<sup>(2)</sup>	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>
C. Indústrias extractivas	0,9	0,3	0,4	0,8	<sup>(2)</sup>	1,3	1,7	0,5
D. Indústrias transformadoras	5,8	4,0	4,2	4,1	<sup>(2)</sup>	4,1	5,7	6,5
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,0	0,1	0,1	0,1	<sup>(2)</sup>	-	0,2	0,3
F. Construção	3,5	2,5	2,9	2,7	<sup>(2)</sup>	3,0	4,0	5,4
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7,6	5,0	3,9	4,6	<sup>(2)</sup>	4,8	5,9	7,6
H. Alojamento e restauração	20,4	12,6	14,1	13,6	<sup>(2)</sup>	12,5	12,4	11,1
I. Transp., armaz.e comunicações	0,9	0,5	0,4	0,4	<sup>(2)</sup>	0,2	0,7	1,8
J. Actividades financeiras	0,2	0,1	0,1	0,1	<sup>(2)</sup>	0,2	0,6	0,3
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	4,1	2,6	1,5	1,6	<sup>(2)</sup>	1,3	4,7	6,7
M. Educação	2,9	2,7	2,6	2,7	<sup>(2)</sup>	1,8	1,3	1,3
N. Saúde e acção social	5,5	2,2	2,3	2,5	<sup>(2)</sup>	1,8	2,8	3,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	8,8	6,4	4,5	5,0	<sup>(2)</sup>	7,6	6,4	7,8

<sup>(1)</sup> o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa.

<sup>(2)</sup> o número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo não foi estimado para Abril de 2002.

fonte: DGEEP, Inquérito aos Ganhos

## pensão de velhice - pensionistas em 31 de Dezembro

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>total</b>	1 460 445	1 462 131	1 511 291	1 556 780	1 585 648	1 613 580	1 662 046
<b>por distritos e outras regiões de residência</b>							
Aveiro	89 320	90 117	93 648	97 098	98 710	102 105	105 618
Beja	37 635	37 039	37 914	38 172	37 830	37 638	37 793
Braga	90 150	90 730	94 868	97 277	99 037	101 304	104 574
Bragança	32 057	31 714	32 379	32 617	32 517	32 606	32 763
Castelo Branco	48 290	47 730	48 087	48 406	48 172	48 062	48 301
Coimbra	72 427	72 097	73 669	74 872	75 348	75 953	77 466
Évora	35 540	35 435	36 423	37 056	37 352	37 535	38 124
Faro	58 788	58 775	59 916	60 995	61 639	62 165	63 301
Guarda	38 978	38 460	39 112	39 362	39 167	39 070	39 294
Leiria	70 865	70 958	73 201	74 866	75 978	77 091	78 990
Lisboa	273 361	277 403	288 946	299 362	307 342	315 584	327 247
Portalegre	31 139	30 871	31 265	31 393	31 389	31 231	31 399
Porto	182 522	185 595	193 347	200 809	207 595	213 288	223 276
Santarém	79 154	79 101	81 329	82 391	83 317	83 907	86 310
Setúbal	96 548	97 964	101 741	105 832	109 573	112 950	117 749
Viana do Castelo	41 219	41 143	42 249	42 687	42 828	43 309	43 796
Vila Real	39 149	39 045	39 995	40 389	40 398	40 647	41 109
Viseu	65 902	65 969	67 463	68 291	68 724	68 828	70 334
R.A. Açores	26 333	18 304	18 854	24 283	24 840	24 539	24 370
R.A. Madeira	31 962	32 464	33 111	34 234	34 931	34 888	35 462
Estrangeiro	19 106	21 217	23 774	26 388	28 961	30 880	34 770

## por grupo etário

Menos de 60 anos	4 325	7 349	11 420	14 623	17 933	21 749	28 611
60 - 64 anos	45 573	35 589	52 148	56 086	59 658	63 230	71 957
65 - 69 anos	421 858	417 787	422 819	430 827	426 368	425 437	433 802
70 - 74 anos	391 286	392 849	397 313	402 016	411 980	414 296	418 570
75 - 79 anos	287 588	302 674	309 138	319 687	324 723	331 225	335 898
80 - 84 anos	176 311	171 082	179 297	188 632	198 216	210 521	224 392
Mais de 84 anos	133 504	134 801	139 156	144 909	146 770	147 122	148 816

## pensão de velhice - requerimentos entrados

<b>total</b>	52 953	69 380	74 815	84 865	79 595	80 899	77 344
<b>Masculino</b>	35 027	42 269	42 127	47 036	44 224	44 813	42 472
<b>Feminino</b>	17 926	27 111	32 688	37 829	35 371	36 086	34 872
<b>regime geral (RGSS)</b>	46 664	63 529	67 553	77 766	73 531	75 942	72 771
<b>Masculino</b>	33 528	40 913	40 671	45 641	42 864	43 736	41 556
<b>Feminino</b>	13 136	22 616	26 882	32 125	30 667	32 206	31 215
<b>regime especial da s.social das act. agrícolas (RESSAA)</b>	916	1 298	1 657	1 241	993	781	587
<b>Masculino</b>	494	496	496	350	316	256	172
<b>Feminino</b>	422	802	1 161	891	677	525	415
<b>regimes não contributivos ou equiparados (RNCE)</b>	5 373	4 553	5 605	5 858	5 071	4 176	3 986
<b>Masculino</b>	1 005	860	960	1 045	1 044	821	744
<b>Feminino</b>	4 368	3 693	4 645	4 813	4 027	3 355	3 242

## emprego e taxa de emprego - sexo, grupo etário e nível educacional

percentagem

3.º Trimestre 2004

	Total					Homens					Mulheres				
	total	Isced <sup>(1)</sup> (%)				total	Isced <sup>(1)</sup> (%)				total	Isced <sup>(1)</sup> (%)			
		milhares	total	0/2	3/4		5/6	milhares	total	0/2		3/4	5/6	milhares	total
Bélgica	4 116	60,4	40,7	64,0	81,8	2 367	68,1	50,9	72,3	86,2	1 750	52,3	30,1	54,9	77,5
República Checa	4 656	64,4	23,3	71,2	85,1	2 631	72,7	22,4	79,4	91,0	2 026	56,0	23,8	62,5	77,7
Dinamarca	2 724	76,6	60,1	79,6	84,9	1 440	80,5	66,6	83,4	86,7	1 284	72,8	53,6	75,4	83,3
Alemanha	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estónia	576	63,3	33,4	66,3	81,0	290	67,1	40,1	72,1	85,1	285	59,9	25,2	60,5	78,5
Grécia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Espanha	17 137	61,3	54,4	62,9	79,6	10 402	74,1	72,0	73,1	85,1	6 735	48,4	36,1	52,8	74,2
França	24 322	63,6	48,6	69,5	77,3	13 137	69,4	54,8	75,8	80,9	11 185	57,8	42,9	62,5	74,2
Irlanda	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Itália	22 162	57,8	47,5	66,1	78,8	13 474	70,6	64,1	75,8	86,2	8 687	45,1	30,4	56,7	72,3
Chipre	327	69,1	53,9	71,7	85,9	183	80,3	68,3	84,1	90,3	144	58,7	41,4	59,4	81,8
Letónia	1 005	63,3	33,3	69,3	84,1	514	67,3	40,6	74,7	87,1	491	59,6	24,7	64,1	82,3
Lituânia	1 432	61,7	29,1	66,3	83,5	735	65,6	36,0	71,4	86,4	697	58,0	21,5	61,4	81,3
Luxemburgo	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Hungria	3 880	56,8	28,1	65,3	81,8	2 111	63,4	31,9	71,9	87,0	1 769	50,6	25,1	58,2	77,4
Malta	148	54,0	47,1	66,8	83,8	103	75,0	72,4	76,4	89,6	45	32,9	23,4	54,8	77,0
Holanda	8 061	73,5	n.d.	n.d.	n.d.	4 474	80,7	n.d.	n.d.	n.d.	3 588	66,2	n.d.	n.d.	n.d.
Áustria	3 779	68,8	48,3	73,7	81,8	2 084	76,3	57,4	80,2	84,5	1 695	61,4	41,8	67,0	78,1
Polónia	13 669	52,3	24,1	56,5	80,4	7 486	57,8	27,7	63,4	83,9	6 183	46,8	20,7	49,3	77,6
Portugal	4 809	67,8	66,3	62,9	85,3	2 596	74,1	74,0	67,3	86,9	2 213	61,7	58,2	58,8	84,2
Eslovénia	937	66,8	46,5	69,7	85,7	507	71,4	51,5	74,7	87,7	429	62,0	42,2	63,8	84,2
Eslováquia	2 191	57,6	14,4	66,6	81,2	1 210	64,2	14,7	73,3	86,2	981	51,1	14,2	59,6	76,4
Finlândia	2 403	69,3	47,5	73,5	84,0	1 252	71,9	50,3	77,7	86,7	1 151	66,7	44,3	68,9	81,9
Suécia	4 295	73,3	57,6	79,0	85,5	2 228	74,9	61,7	81,5	85,1	2 066	71,6	52,5	76,1	85,8
Reino Unido	27 516	71,7	50,1	77,0	86,8	14 761	78,0	54,8	81,8	88,9	12 755	65,5	45,8	71,9	84,7

## desemprego e taxa de desemprego - sexo, grupo etário e nível educacional

percentagem

3.º Trimestre 2004

	Total					Homens					Mulheres				
	total	Isced <sup>(1)</sup> (%)				total	Isced <sup>(1)</sup> (%)				total	Isced <sup>(1)</sup> (%)			
		milhares	total	0/2	3/4		5/6	milhares	total	0/2		3/4	5/6	milhares	total
Bélgica	416	9,2	14,4	8,8	5,7	204	7,9	13,0	6,6	4,9	213	10,8	16,8	11,9	6,6
República Checa	419	8,3	26,3	7,4	2,5	197	7,0	29,0	6,2	2,4	222	9,9	24,4	9,0	2,7
Dinamarca	166	5,8	8,2	5,2	5,2	84	5,5	8,2	4,3	5,7	82	6,0	8,1	6,2	4,6
Alemanha	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estónia	65	10,2	19,6	10,9	5,1	36	11,0	20,8	10,9	n.d.	29	9,3	n.d.	11,0	5,4u
Grécia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Espanha	2031	10,6	12,4	10,1	8,0	894	7,9	9,3	7,2	5,7	1137	14,4	18,3	13,9	10,4
França	2384	8,9	12,5	8,0	6,5	1161	8,1	12,4	6,2	6,6	1223	9,9	12,5	10,4	6,4
Irlanda	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Itália	1795	7,5	8,5	7,0	5,7	832	5,8	6,8	5,2	3,9	963	10,0	12,1	9,3	7,6
Chipre	17	4,8	6,3	4,4	4,2	7	3,5	5,1	2,9	2,9	10	6,4	7,9	6,3	5,5
Letónia	115	10,2	17,0	10,6	5,0	62	10,7	14,5	10,9	5,9u	53	9,7	21,3	10,1	1,5u
Lituânia	171	10,6	14,5	11,6	7,2	83	10,2	13,0	11,0	6,4	87	11,1	17,1	12,2	7,7
Luxemburgo	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Hungria	254	6,1	12,2	5,8	2,6	135	6,0	13,5	5,5	1,9	119	6,3	10,8	6,3	3,2
Malta	12	7,4	9,0	5,3	3,2	7	6,1	7,4	3,0	3,1	5	10,2	13,2	9,0	3,4
Holanda	352	4,2	n.d.	n.d.	n.d.	189	4,1	n.d.	n.d.	n.d.	163	4,3	n.d.	n.d.	n.d.
Áustria	189	4,8	9,4	4,0	3,0	89	4,1	9,2	3,4	2,2	100	5,6	9,7	4,7	4,1
Polónia	3100	18,5	27,7	19,6	7,8	1606	17,7	28,4	18,0	6,8	1494	19,5	26,9	21,6	8,6
Portugal	375	7,2	7,4	7,1	6,3	176	6,4	6,5	5,8	5,7	199	8,2	8,6	8,4	6,6
Eslovénia	61	6,1	9,1	6,0	3,6	30	5,7	9,4	5,2	3,7u	30	6,6	8,8	7,1	3,6
Eslováquia	468	17,6	49,9	16,1	6,2	237	16,4	52,5	14,7	6,1	231	19,1	47,6	17,8	6,4
Finlândia	201	7,7	12,3	8,1	4,5	98	7,3	12,0	7,0	4,1	103	8,2	12,7	9,4	4,7
Suécia	295	6,4	9,8	6,2	4,5	156	6,5	9,0	6,1	5,1	139	6,3	10,9	6,2	4,0
Reino Unido	1403	4,9	10,7	4,8	2,7	818	5,3	13,3	5,0	2,8	585	4,4	7,7	4,6	2,5

(1) 0/2 - até ao 9º anos de escolaridade; 3/4 - ensino secundário; 5/6 - ensino superior u) valor pouco fiável ou incerto

fonte: EUROSTAT - New Cronos database - Labour Force Survey

**Acidente de trabalho:** ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoque dano físico ou mental. Considera-se “durante o tempo de trabalho” como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período de serviço”.

São **abrangidos** acidentes de viagem, de transporte ou de circulação durante uma deslocação em serviço; acidentes de viação durante o tempo de trabalho; intoxicação aguda; actos voluntários de terceiros; agressões ou quedas num local público ou em qualquer meio de transporte durante uma deslocação em serviço.

São **excluídos** os ferimentos auto-inflingidos; acidentes que se devem exclusivamente a causas médias e doenças profissionais; acidentes que ocorrem no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajecto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer actividade profissional.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia da sua ocorrência).

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Ganho (mensal) -** Montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efectuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efectuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.), bem como o pagamento por horas extraordinárias.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Subdividem-se em:

- **Greve de empresa:** entende-se a greve desencadeada no interior de uma única empresa e nunca a ultrapassa.
- **Greve de pluriempresa:** entende-se a greve desencadeada pelos organismos representativos dos trabalhadores e envolve mais do que uma empresa.

**Horas suplementares -** horas efectuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efectivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de actividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

**Instrumentos de regulamentação colectiva (IRCT) -** conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as seguintes formas:

- **Contrato Colectivo de Trabalho (CCT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo Colectivo de Trabalho (ACT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre vários empregadores e uma ou mais organizações sindicais;
- **Acordo de Empresa (AE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre um empregador e uma ou mais organizações sindicais;
- **Portaria de Regulamentação do Trabalho (PRT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa emitido quando se mostra inviável o recurso a outro tipo de IRCT;
- **Portaria de Extensão (PE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa que estende total ou parcialmente o IRCT a empregadores e/ou trabalhadores não filiados nas organizações celebrantes;
- **Acordo de adesão:** forma de extensão do âmbito de uma convenção colectiva, por acordo entre uma associação patronal ou sindical ou empresa não signatária da convenção e a parte signatária que se lhe oporia em caso da negociação;
- **Decisão arbitral:** decisão tomada por comissão árbitra (3 árbitros) designada após o insucesso da negociação. Cada parte nomeia um árbitro e os dois primeiros nomeiam o terceiro.

Diz-se que o acordo é:

**Vertical:** quando é celebrado por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção;

**Horizontal:** quando é celebrado por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.
- **Indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão:** prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional ou velhice.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista:** titular de uma prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Remuneração de base** (mensal) - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração Mínima Mensal Garantida** - Conforme os termos do Art.º 1º do Dec.Lei nº 69 - A/87 de 9 de Fevereiro e retomado no Dec.-Lei 49/99 de 16/2, no Dec.-Lei 573/99 de 30/12, no Dec.-Lei 313/2000 de 2/12, no Dec.-Lei 325/2001 de 17/12 e Dec.-Lei 320C/2002 de 30/12 sobre a actualização do Salário Mínimo Nacional em 2000, 2001, 2002 e 2003.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador familiar não remunerado:** todo o indivíduo que tenha trabalhado pelo menos uma hora na empresa/estabelecimento pertencente à família com quem habita e de que é membro, recebendo pelo seu trabalho um benefício em géneros ou outros.

**Trabalhador a tempo completo:** Pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **Com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **Sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.
- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;
- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;
- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*



Portugal em Acção